



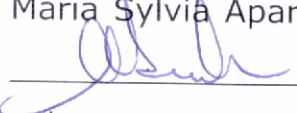
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL DA OAB/SP, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Aos vinte e sete (27) de fevereiro de dois mil e catorze (2014) às 10h00, realizou-se a reunião Extraordinária da Comissão de Igualdade Racial, sob a presidência da Dra. Carmen Dora de Freitas Ferreira. Foi designada para secretariar, a Dra. Maria Sylvia Aparecida de Oliveira. Presentes os membros: Dra. Maria Sylvia Aparecida de Oliveira – Secretária Geral; Dra. Cleusa Lincol Martins; Dra. Clarice Maria de Jesus D’Urso; Dr. Luiz Carlos Ribeiro da Silva; Dr. Estevão Silva; Dr. Fábio Hemetério Lisot; Dra. Maria Miraci O. Costa; Dr. Renato Pereira Damião e o Dr. Isaias Lima da Encarnação justificou sua ausência. Presentes os membros consultores Drs.: Mylene Pereira Ramos e Sr. Osmar Teixeira Gaspar. Presente a convidada Dra. Cintia Dourado Francisco. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente reiterou a informação quanto ao cancelamento de evento previsto para acontecer em vinte e sete de março e que se tornou inviável ante a indisponibilidade da palestrante convidada. Ainda, informou que a senhora Vice-Presidente desta OAB-SP, doutora Ivette Senise, elogiou publicamente a Comissão de Igualdade Racial. Em reunião ampliada de transmissão de cargo da Comissão da Mulher Advogada, fez pronunciamento de saudação e ressaltava a importância do trabalho da Ordem dos Advogados, de suas Comissões, da visibilidade dos trabalhos, das atividades e discussões. A senhora Vice-Presidente cumprimentou e elogiou a Comissão de Igualdade Racial, na pessoa de sua Presidente pela iniciativa da divulgação de informações no link da Comissão, trazendo notícias e informações de interesse específico e público. A seguir, a senhora Presidente da Comissão fez uma rápida exposição sobre a decisão da



MM. Juíza da 24ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, no processo nº 0002641-54.2013.8.26.0050 resultante de Inquérito Policial sobre crimes de preconceito de raça ou de cor. O crime foi praticado por Davina Aparecida Castelli, contra Karina Chiaretti, Suelen Mariano Meireles e Alex Marques da Silva. A ação foi julgada procedente e condenou a infratora Davina Aparecida Castelli a pena de quatro anos de reclusão, em regime inicial semiaberto, e de trinta e nove dias-multa em seu valor unitário mínimo, pela prática, por três vezes, na forma do artigo 70, do delito previsto no artigo 140 § 3º, c.c. artigo 141, inciso III, todos do Código Penal, além da indenização por dano moral para cada uma das vítimas, tudo com juros e atualização monetária. Em seguida passou-se aos debates a respeito das atividades da C.I.R. Dada a palavra a Dra. Mylene Ramos, esta propôs que se realize um evento sobre crimes de racismo, com a participação do TRT da 2ª. Região e seus magistrados, tendo sido sugerido o mês de agosto para tal atividade. A sugestão foi acatada e serão iniciados os preparativos e contatos necessários para a realização do evento. Foi reafirmada a impossibilidade de realização do evento "Humilhação no trabalho - O caso das advogadas negras", em razão de fato superveniente que indisponibilizou a palestrante do tema, Dra. Rosana Platero. Foi proposta a realização de evento conjunto com o Sindicato dos Comerciários de São Paulo sobre a temática racial, tendo em vista que referida Entidade, de longa data tem engajamento com esta questão. A Dra. Mylene sugeriu como uma das palestrantes a Dra. Rilma Hemetério. Ainda foi sugerida a realização de evento conjunto com a Coordenadoria de Ação Social da OAB, para o próximo dia 13 (treze de maio), no molde de Seminário, sob o título "Cidadania ao Alcance de Todos, no horário das 9h00 às 17h00, no Salão Nobre da



OAB e com abertura pela digníssima senhora Secretária da Justiça, a Dra. Eloisa de Souza Arruda. Os painéis e palestrantes propostos são: Beleza e Autoestima, com a psicóloga Maria Aparecida Pinto; Educação como forma de inclusão – Um recorte para a Lei 10.639/2003, com a senhora Maria Aparecida Silva Bento (Cida Bento) do CEERT; Cuidados para a qualidade de vida, com o Dr. Douglas A. França, médico neurocirurgião ortopedista do Hospital Sírio Libanês; e a Terapia do Riso, com a professora Ivone Engelmann. Também foi proposta a realização de um júri simulado com a temática Discriminação Racial e Violência Doméstica, em parceria com o Sindicato dos Comerciários de São Paulo, Comissão da Mulher Advogada da OAB e Coordenadoria de Ação Social da OAB, para o próximo dia 26 de abril, no Salão Nobre da OAB SP. As propostas foram acatadas e serão consultados os palestrantes sugeridos e os parceiros indicados para verificar a disponibilidade de datas e a viabilização dos eventos. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Dra. Maria Sylvia Aparecida de Oliveira, Secretaria Geral da Comissão. Eu , Carmen Dora de Freitas Ferreira, Presidente, subscrevo e assino. Nada Mais.